## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do relator especial ao PLO nº 104/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

## ANÁLISE DO RELATOR:

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao PLO nº 104/2024, recebido nesta Casa de Leis em 02/08/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 38.600,00, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente para pagamento do consumo de água do exercício corrente, bem como suplementar saldo insuficiente para empenhar o aditivo estimativo referente ao contrato do Vale-alimentação dos servidores da FAIBI, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo quanto ao seu objeto e iniciativa, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

## PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de agosto de 2024.

**RELATORIA ESPECIAL** 

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - PODE